

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 008 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009.

PROCESSO	SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE	VALOR
015.4020.2025.0000969-73	GILBERTO FARIAS DA SILVA	15092600	GILVANSI REIS DA SILVA	R\$ 3.345,06

Diretoria Geral, em 09 de abril de 2025.
MATHEUS SANTANA BARBOSA
Diretor Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº15 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 84 da Lei 6.677/1994, **RESOLVE:**
Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço, na forma e condição especificado no quadro abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor	Percentual	Mês referência
1	15275105	CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA	43%	Abril

Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral

Portaria Nº 00919917 de 09 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FÁBIO CEDRAZ DE OLIVEIRA	Coordenador II	DAS-3	COORD DE SERVIÇOS ESPECIAIS	02 de Abril de 2025

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 023/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº 227/24, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE

Substituir o Fiscal, Sr. IVAN LEITE FONTES, inscrito na matrícula sob o nº 910331, designado conforme Termo de Colaboração de nº 227/24, nomeando como substituto o Sr. FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula sob o nº 35000581, a partir do dia 08 de abril de 2025.

Substituir o Gestor, Sr. FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula sob o nº 35000581, designado conforme termo de colaboração de nº 227/24, nomeando como substituto o Sr. MARIA CRISTINA FRANCA, inscrito na matrícula sob o nº 35000587, a partir do dia 08 de abril de 2025.

Salvador, Bahia, 09 de abril de 2025
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 69/2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO:**

Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e Prestação de Contas do Convênio n.º 36/2024 celebrado entre

a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ.

Art. 2º. Designar o empregado IVAN LUÍS DE MOURA ITO, matrícula n.º 900313, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. O empregado fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 09 de abril de 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

RESUMO CONTRATO

CD 0000223/2025 Convenentes: CAR/ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SAO JOSE E ADJACENCIAS. Município: Umburanas-Ba. Objeto: Doação de 1 Trator Agrícola sem Implementos com implementos, chassis nº NHNTT475ZRD691523; Assinatura: 07/04/2025

CC 0001335/2024 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOMAF.Município: São Desiderio-Ba. Objeto: 1 (UM) KIT IRRIGAÇÃO 1,00 HECTARES, , para o Município **São Desidério**; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

RESUMO CONTRATO DE DOAÇÃO

CD 0000207/2025 Convenentes: CAR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE MIRANTE; Município: Mirante -Ba. Objeto: 1 Trator Agrícola com Implementos com implementos, chassis nº HCCZ4030HGCG48570, para o Município Mirante; Assinatura: 09/04/2025

CD 0000208/2025 Convenentes: CAR/ INSTITUTO BREJOS DE BURITIRAMA PROBREJOS; Município: Buritirama -Ba. Objeto: O1 - Caminhão Bau Ford Cargo 816 Chassis: 9BFVEADS3FB586650; Assinatura: 09/04/2025

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 0047/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DO GRUPO DE ECONOMIA SOLIDARIA DE CANDIBA BAHIA - AGESCAN; Município: Candiba; Objeto: fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 01 (uma) Cozinha Comunitária e Solidária, pelo Projeto Comida no Prato no município Candiba por um período de 12 meses., através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:09/04/2025; Processo SEI nº: 03573772025000160378

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO

Nº 001/18.12 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE HABITAÇÃO RURAL DA BAHIA LTDA - COOPERABITAR; Município: Feira de Santana-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 10 de janeiro de 2025. Assinatura: 08/01/2025.; Processo SEI nº 03573922025000523809

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0050/2020.6 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA; Município: Andorinha-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 07/05/2025. Assinatura: 09/04/2025; Processo SEI nº 03573762025000676369
Nº 0367/2022.4 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA; Município: Jacobina-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 06/05/2025. Assinatura: 09/04/2025; Processo SEI nº 03573712025000693445

CANCELAMENTO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 344/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES COMUNITARIOS ITINERANTES DE GOVERNADOR MANGABEIRA.Município:Governador Mangabeira-Ba., Publicado no D.O.E. 14/05/2022, torna-se cancelado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 004C/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0015005-24. CEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPARICA - BAHIA. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem imóvel denominado